

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 029/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ELENICE PELA PALAORO, ocupante do cargo público efetivo de “MaPP – III Pedagogo”, matrícula 101606.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12/05/2022.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO

Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172